



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de **06.03.2019** – Adjudicar à firma “**CPW – ENGENHARIA, LDª**” a empreitada de: “**PDCT- REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE FREI MANUEL DE STª INÊS – BAGUIM DO MONTE**”, pelo valor total de **503.260,69€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu  Diretor de Departamento, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Março de 2019


O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. Marco Martins)

art. 57, n.º 3, Lei 161/99